

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: BAGE

Relatório Anual de Gestão 2024

RONALDO HOBUSS HOESEL
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	BAGÉ
Região de Saúde	Região 22 - Pampa
Área	4.095,53 Km²
População	121.900 Hab
Densidade Populacional	30 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BAGE
Número CNES	2261456
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	88073291000199
Endereço	20 DE SETEMBRO 1216
Email	sms@bage.rs.gov.br
Telefone	(53)32473353

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DIVALDO VIEIRA LARA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	RONALDO HOBUSS HOESEL
E-mail secretário(a)	sms@bage.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1991
CNPJ	11.821.226/0001-70
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Ronaldo Hobuss Hoesel

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ACEGUÁ	1549.522	4253	2,74
BAGÉ	4095.526	121900	29,76
CANDIOTA	933.843	10992	11,77
DOM PEDRITO	5192.105	38094	7,34
HULHA NEGRA	822.943	6102	7,41
LAVRAS DO SUL	2599.811	7294	2,81

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Melanie Granier esquina Gomes Carneiro	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Luciane Varela Gomes	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	5
	Trabalhadores	5
	Prestadores	7

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

18/03/2025

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

18/03/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

18/03/2025

• Considerações

Quanto as informações dos itens 1.2, bem como do item 1.3 e 1.7, que encontram-se indisponíveis ou sem atualização, informamos abaixo:

1.2 - Secretaria de Saúde: CNPJ: 11.821.226/0001-70

1.3 - Informações da Gestão:

Secretário de saúde: Paulo Henrique dos Santos Feltrin.

Data da posse: 01/04/2024

e-mail do secretário: phfeltrin1986@gmail.com

Telefone: 53 99955-5554

Assumiu em: 01/02/2023

1.4 Fundo de Saúde Instrumento de criação:

LEI Data de criação: 09/1991 CNPJ 11.821.226/0001-70

Natureza Jurídica: FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Gestor do Fundo: Paulo Henrique Feltrin

1.7 Conselho de Saúde:

Instrumento de Criação: Lei n. 3.253

Data de criação: 11/10/1995

Endereço: Rua Melanie Granier - esquina Gomes Carneiro, no 1240 - Sala 16 - Centro / CEP: 96.400-400

E-mail: cmsbage@gmail.com

Telefone: (53) 3247.3819

Nome do Presidente: Milton Domingues Brasil

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Bagé apresenta o Relatório Anual de Gestão, referente às ações e serviços de saúde realizadas no município durante o ano de 2024.

Os resultados, tanto de produção dos serviços quanto dos indicadores passíveis de apuração quadrimestral, são preliminares. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção geridos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Estes sistemas disponibilizam as produções ambulatorial e hospitalar no SUS até quatro meses após a data de realização do procedimento e até seis meses após a data da alta da internação, respectivamente. Já os dados de investigação dos óbitos (infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil) somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) Nacional, que ocorre após 16 meses do ano vigente; dentre outras especificidades de acordo com o indicador analisado.

Intenciona-se que os resultados apresentados a seguir, possam subsidiar a avaliação das ações executadas para o ano de 2024, e principalmente, que permitam o monitoramento e controle das ações da Administração Pública pelo controle social.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3960	3775	7735
5 a 9 anos	3977	3771	7748
10 a 14 anos	3759	3446	7205
15 a 19 anos	4205	3992	8197
20 a 29 anos	9144	9252	18396
30 a 39 anos	8920	9209	18129
40 a 49 anos	7417	8099	15516
50 a 59 anos	7075	8140	15215
60 a 69 anos	5543	6692	12235
70 a 79 anos	2999	4220	7219
80 anos e mais	1332	2591	3923
Total	58331	63187	121518

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 21/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
BAGE	1504	1430	1330	1381

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 21/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	383	882	467	340	313
II. Neoplasias (tumores)	644	592	618	684	617
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	66	130	111	106	73
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	235	218	236	260	288
V. Transtornos mentais e comportamentais	202	226	303	269	242
VI. Doenças do sistema nervoso	154	154	184	174	174
VII. Doenças do olho e anexos	23	43	28	15	19
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	7	14	14	18
IX. Doenças do aparelho circulatório	886	731	918	1.064	1.248
X. Doenças do aparelho respiratório	496	540	983	1.062	1.152
XI. Doenças do aparelho digestivo	804	602	657	784	875
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	58	37	51	94	131
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	50	83	55	109	108
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	428	337	500	531	666

XV. Gravidez parto e puerpério	1.403	1.410	1.243	1.368	1.231
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	156	153	143	138	144
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	44	47	49	57	48
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	47	50	56	54	91
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	442	442	443	595	657
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	8	36	106	189
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	6.544	6.692	7.095	7.824	8.284

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	73	249	89	25
II. Neoplasias (tumores)	276	303	259	242
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	7	9	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	88	123	104	82
V. Transtornos mentais e comportamentais	18	16	18	22
VI. Doenças do sistema nervoso	52	70	74	93
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	355	429	394	388
X. Doenças do aparelho respiratório	119	138	187	150
XI. Doenças do aparelho digestivo	58	40	36	47
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	-	1	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	4	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	22	45	54	33
XV. Gravidez parto e puerpério	1	4	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	11	21	13
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	5	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	3	5	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	42	51	52	47
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	1133	1496	1309	1156

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 21/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com relação ao item 3.2 - Nascidos Vivos, foram contabilizados 1.269 nascidos vivos, de janeiro a dezembro.

Na análise de dados fechados, verifica-se a tendência de diminuição dos nascimentos.

Quanto ao item 3.3 Principais causas de internação:

Conforme dados acima ocorreram um total de 8.284 internações.

Durante o terceiro quadrimestre, ocorreram 2.639 internações. As quatro maiores causas de morbidade hospitalar foram:

7 de 361. Doenças do aparelho circulatório (430 / 16,29%);

2. Gravidez, parto e puerpério (398 / 15,08%);

3. Doenças do aparelho respiratório (351 / 13,30%);

4. Doenças do aparelho digestivo (296 / 11,22%).

Referente ao item 3.4 Dados Mortalidade por causa:

Quanto aos dados da mortalidade por capítulo do CID-10, de janeiro a dezembro, ocorreram 1.181 óbitos; Destes , durante o 3o quadrimestre, conforme dados do setor de Bioestatística, ocorreram 381 óbitos, tendo como as três principais causas no período:

- 1a maior causa: as Doenças do aparelho circulatório (117 óbitos / 30,71 %);

- 2a principal causa: as Neoplasias (81 óbitos/ 21,26%);

- 3a causa: Doenças do aparelho respiratório (73 óbitos/ 19,16%).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	329.169
Atendimento Individual	133.140
Procedimento	222.337
Atendimento Odontológico	14.853

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	594	5359,30	-	-
03 Procedimentos clinicos	21	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	1067	33277,20	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	17370	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	18091	-	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnostica	15269	86883,23	-	-
03 Procedimentos clinicos	544374	1910479,32	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	1929	44594,64	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	16914	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	583	-
Total	17497	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 21/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Quanto ao item 4.1 Produção de Atenção Básica

Encaminhamos o relatório do sistema e-SUS, referente a produção cumulativa de janeiro a dezembro de 2024. Lembrando que, conforme já informado, existe o registro tardio que os profissionais podem realizar a qualquer momento, podendo ter acréscimo nos valores informados.

Diante do exposto, encaminhamos abaixo o Relatório de Resumo de Produção, período: 01/01 a 31/12/2024.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BAGÉ

FILTROS: Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 | Unidade de saúde: Todos | Equipe: Todos | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Cadastros	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	Total
Cadastro domiciliar e territorial	1.030	1.053	2.362	2.081	1.884	3.553	5.012	4.534	4.313	4.873	2.610	3.105	36.410
Cadastro individual	3.098	2.767	5.617	5.028	5.039	8.164	13.053	12.874	14.694	9.025	4.048	3.817	87.224
Total	4.128	3.820	7.979	7.109	6.923	11.717	18.065	17.408	19.007	13.898	6.658	6.922	123.634

Produção	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	Total
Atendimento domiciliar	62	50	52	67	53	81	79	89	57	71	57	65	783
Atendimento individual	12.839	10.288	10.930	13.238	9.567	11.444	11.232	10.869	10.610	12.685	10.767	9.752	134.221
Atendimento odontológico individual	908	1.022	1.296	1.430	1.048	1.275	1.517	1.467	1.201	1.554	1.368	1.077	15.163
Atribuição coletiva	27	35	176	731	224	187	92	119	72	191	301	148	2.303
Atualização de elegibilidade e admissão	18	21	11	7	8	11	18	12	8	13	6	10	143
Marcadores de consumo alimentar	25	17	14	15	6	15	13	58	27	30	30	24	274
Procedimentos individualizados	19.422	16.617	18.233	27.623	16.356	19.108	18.185	17.324	17.401	20.493	17.512	15.280	223.554
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vacinação	2.742	2.594	3.148	4.784	1.891	2.743	2.293	2.353	1.831	2.216	2.496	1.859	30.950
Vista domiciliar e territorial	23.207	26.049	29.629	31.445	21.215	34.367	34.134	29.267	24.008	30.637	24.540	23.019	331.517
Total	59.250	56.693	63.489	79.340	50.368	69.231	67.563	61.558	55.215	67.890	57.077	51.234	738.908

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	2	0	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	2	0	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	0	1
OFICINA ORTOPEDICA	1	0	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	7	7
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	16	16
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	8	1	10
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	3	5	1	9
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	1	0	0	1
Total	6	20	39	65

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	2	0	2
MUNICIPIO	36	8	3	47
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	5	2	9
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	0	1	1
SOCIEDADE SIMPLES PURA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	4	0	5
PESSOAS FISICAS				

Total	39	20	6	65
--------------	-----------	-----------	----------	-----------

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados apresentados na tabela do item 5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão, possuem algumas inconsistências referente a estrutura da Rede de Atenção a Saúde do SUS. Por este motivo, informamos abaixo os estabelecimentos de saúde que são gerenciados pelo município:

Secretaria Municipal de Saúde: 01

Unidades Básicas de Saúde/ESF: 22

21 UBS/ 26 ESF + UBS Prisional

Serviços de Saúde (média e alta complexidade): 12

CAPS AD, CAPS II Serviço de Saúde Mental, CAPS Infante Juvenil Mathilde Fayad, Centro de Autismo Mariza Codevila Mata, Centro de Saúde Camilo Gomes, CESF - Centro Municipal de Fisioterapia, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Oficina Ortopédica, PAM I Dr. Maurício Infantini Filho, SAIS Serviço de Atenção Integral a Sexualidade, Serviço de Reabilitação Física e Serviço de Tuberculose.

Serviços de Urgência e Emergência: 02

SAMU 192 e UPA 24 HS - Padre Honorino João Muraro

Unidade Móvel de nível hospitar: 03

Demais serviços: 03

Farmácia Central Municipal (DAF), Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Vigilância em Saúde de Bagé.

Sob gestão Estadual:

Hospitais SUS: 02

Santa Casa de Caridade de Bagé e Hospital Universitário - URCAMP

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	1	0
	Bolsistas (07)	23	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	15	38	64	165	120
	Intermediados por outra entidade (08)	39	35	18	70	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	1	6	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/07/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	4	5	5	
	Celetistas (0105)	8	7	9	9	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	16	16	18	11	
	Bolsistas (07)	27	26	18	27	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	327	389	496	491	
	Intermediados por outra entidade (08)	77	119	160	157	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	3	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	22	22	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	42	57	76	70	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Salientamos que, todos os profissionais sempre são cadastrados no CNES.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o SUS na cidade de Bagé proporcionando o bem-estar das pessoas com ações de promoção, prevenção, tratamento, vigilância e reabilitação da saúde de acordo com as diretrizes do SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover saúde diretamente para o cidadão

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a taxa de Mortalidade Infantil abaixo de 12	Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa	2021	8,40	12,00	12,00	Taxa	15,76	131,33
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de todos os óbitos infantis									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões mensais do Comitê da mortalidade infantil									
Ação Nº 3 - Estudar os casos ocorridos com o objetivo de diminuir os óbitos por causas evitáveis									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões periódicas do grupo de trabalho para estudo destes casos, e divulgação para as equipes									
Ação Nº 5 - Ofertar capacitações para as equipes									
Ação Nº 6 - Criar o Pré-natal Social no Centro Materno Infantil Camilo Gomes									
Ação Nº 7 - Priorizar o atendimento de gestantes em situação de vulnerabilidade social grave, com assistência judiciária									
Ação Nº 8 - Realizar busca ativa das gestantes em situação de vulnerabilidade, através do Planejamento Familiar									
2. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar a realização dos testes rápidos de sífilis na Atenção Básica, maternidades e unidades de pronto atendimento									
Ação Nº 2 - Fornecer insumos e medicamentos para tratamento da sífilis no município									
Ação Nº 3 - Manter a atenção ao pré-natal da gestante com sífilis, efetivando cadastro e acompanhamento através dos profissionais de saúde, respeitando o protocolo de tratamento da sífilis congênita									
Ação Nº 4 - Integrar a rede privada ao protocolo de realização de testes obrigatórios									
3. Reduzir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS	Coeficiente Bruto de Mortalidade por AIDS	Taxa	2021	3,30	5,00	5,00	Taxa	5,09	101,80
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização sobre HIV/AIDS para a população									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de conscientização sobre a importância do tratamento para as pessoas soro positivo									
Ação Nº 3 - Realizar o tratamento do HIV/AIDS em momento oportuno									
Ação Nº 4 - Realizar internação compulsória de pacientes que não cumprirem com as determinações/orientações da equipe de saúde									
Ação Nº 5 - Disponibilizar dispensers de preservativos em locais públicos e de fácil acesso									
Ação Nº 6 - Capacitar equipe para humanizar o acolhimento e atendimento no SAIS, respeitando as características especiais do público, como sigilo									
4. Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número	2021	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanha de conscientização para as pessoas vivendo com HIV/AIDS sobre a importância do tratamento									
Ação Nº 2 - Facilitar o acesso ao diagnóstico do HIV nas UBS, ESF e serviços de referência									
Ação Nº 3 - Realizar o tratamento do HIV/AIDS em momento oportuno, para impedir a transmissão vertical do HIV									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de gestantes com HIV faltosas à consulta de pré-natal, exames ou tratamento									
Ação Nº 5 - Realizar internação compulsória de pacientes que não cumprirem com as determinações/orientações da equipe									
Ação Nº 6 - Qualificar os profissionais de saúde da rede de atenção básica para diagnóstico precoce de HIV em gestantes									
Ação Nº 7 - Iniciar imediatamente o tratamento das gestantes e das (os) parceiras (os) sexuais, com medicações indicadas pelo Protocolo Nacional (a partir da 14ª semana)									
Ação Nº 8 - Integrar a Rede privada ao protocolo de realização de testes obrigatórios									

5. Investigar os óbitos relacionados ao trabalho	Percentual de óbitos relacionados ao trabalho investigados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar visitas e orientações nas empresas									
Ação Nº 2 - Realizar a investigação de todos os óbitos									
Ação Nº 3 - Reestruturar a equipe de trabalho da Vigilância Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 4 - Realizar fiscalização nas empresas									
6. Reduzir a razão de mortalidade materna	Razão de Mortalidade Materna	Razão	2021	100,00		0,00	Razão	236,40	0
Ação Nº 1 - Ofertar no mínimo uma ecografia obstétrica para todas as gestantes durante o pré-natal									
Ação Nº 2 - Incluir o (a) parceiro (a) no pré-natal									
Ação Nº 3 - Monitorar os indicadores de qualidade na assistência ao parto e nascimento									
Ação Nº 4 - Mapear os casos de mortalidade materna por região da cidade com recorte raça/cor/etnia/faixa etária									
Ação Nº 5 - Identificar fatores que contribuíram para o óbito materno									
Ação Nº 6 - Qualificar e Humanizar o atendimento ao parto realizado na santa casa									
7. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (de 10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (de 10 a 49 anos) investigados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar fatores determinantes que originaram o óbito									
Ação Nº 2 - Realizar investigações domiciliares									
Ação Nº 3 - Realizar o preenchimento correto dos formulários de óbitos de mulheres em idade fértil									
Ação Nº 4 - Reunir o Comitê de mortalidade para estudo de casos									
Ação Nº 5 - Incentivar os Hospitais para que coloquem em pleno funcionamento seus comitês de mortalidade									
8. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção	2021	12,04	11,00	11,00	Proporção	8,83	80,27
Ação Nº 1 - Marcar consulta sem a presença dos pais									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes adolescentes									
Ação Nº 3 - Monitorar as gestantes adolescentes acionando Ministério Público e Conselho Tutelar									
Ação Nº 4 - Realizar ações de prevenção nas escolas públicas									
Ação Nº 5 - Implementar plenamente o setor de educação permanente da secretaria municipal de saúde									
9. Ampliar Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana	Proporção	2021	35,00	60,00	60,00	Proporção	67,00	111,67
Ação Nº 1 - Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e preventivas, reforçando a importância do pré-natal									
Ação Nº 3 - Registrar corretamente no e-SUS, todas as consultas realizadas									
Ação Nº 4 - Monitorar periodicamente os registros do e-SUS									
Ação Nº 5 - Sensibilizar os profissionais médicos e enfermeiros quanto a importância dos registros									
10. Ampliar o percentual de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	2021	27,00	60,00	60,00	Percentual	91,00	151,67
Ação Nº 1 - Intensificar a divulgação sobre a importância dos exames durante a gestação									
Ação Nº 2 - Realizar os exames para sífilis e HIV									
Ação Nº 3 - Registrar corretamente no sistema e-SUS, os atendimentos e exames realizados, conforme guia de qualificação do indicador									
Ação Nº 4 - Sensibilizar os profissionais médicos e enfermeiros quanto a importância dos registros no sistema									
11. Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção	2021	8,00	60,00	60,00	Proporção	54,00	90,00

Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré natal odontológico									
Ação Nº 3 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, para realização e análise do indicador									
Ação Nº 4 - Sensibilizar e responsabilizar os profissionais quanto a importância dos registros									
12. Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS, nos últimos 3 anos	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS, nos últimos 3 anos	Proporção	2021	0,00	40,00	40,00	Proporção	23,00	57,50
Ação Nº 1 - Promover ações com foco na prevenção do câncer de colo do útero									
Ação Nº 2 - Realizar coletas de CP nos serviços de saúde									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações para os profissionais enfermeiros									
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento e busca ativa através dos ACS									
Ação Nº 5 - Mobilizar as mulheres na faixa de 25 a 64 anos, para realizarem o exame									
Ação Nº 6 - Realizar mutirões nas comunidades									
Ação Nº 7 - Realizar conversas com as empresas da nossa cidade, para liberarem suas colaboradoras, para conseguirem ir até as unidades realizar o exame									
Ação Nº 8 - Promover ações com foco na prevenção do câncer de colo de útero									
13. Ampliar a razão de exames mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão	2021	0,10	0,18	0,18	Razão	0,39	216,67
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e busca ativa através dos ACS									
Ação Nº 2 - Promover ações com foco na prevenção do câncer de mama									
Ação Nº 3 - Manter a educação continuada para enfermeiros e médicos, visando o rastreamento e diagnóstico do Câncer de Mama									
Ação Nº 4 - Ofertar exames necessários para rastreamento do câncer de mama									
Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento e acompanhamento permanente da situação de exames de rastreamento das mulheres dessa faixa etária, por território									
Ação Nº 6 - Realizar conversas com as empresas da nossa cidade, para liberarem suas colaboradoras, para conseguirem ir até as unidades realizar o exame									
Ação Nº 7 - Realizar mutirões nas comunidades									
Ação Nº 8 - Priorizar a realização dos exames na faixa etária dos 50 ao 69 anos, conforme o PIAPS									
14. Reduzir o índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	Taxa	2021	174,05	200,00	200,00	Taxa	156,01	78,00
Ação Nº 1 - Oferecer atendimento e suporte necessário aos pacientes com TMC, nos Centros de Atenção Psicossocial									
Ação Nº 2 - Fortalecer a Atenção Primária para o acompanhamento dos usuários da Saúde Mental									
Ação Nº 3 - Ofertar a medicação necessária									
15. Reduzir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta	Percentual	2021	91,32	80,00	80,00	Percentual	75,39	94,24
Ação Nº 1 - Realizar palestras e rodas de conversa sobre a conscientização da população quanto aos riscos do excesso de peso									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de Educação Nutricional, a fim de promover ações de incentivo à hábitos alimentares saudáveis, estado nutricional adequado, além de incluírem em seu estilo de vida a prática de atividade física, conforme orientações do PIAPS									
16. Ampliar Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família	Percentual	2021	41,00	60,00	60,00	Percentual	65,13	108,55
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família, em todas as Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares para busca ativa das famílias faltosas									
Ação Nº 3 - Fomentar a integralização das equipes de APS e CRAS nos atendimentos a estas famílias									
17. Ampliar o percentual de Idosos com registro do procedimento - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa	Percentual de Idosos com registro do procedimento - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa	Percentual	2021	0,00	10,00	10,00	Percentual	1,53	15,30

Ação Nº 1 - Realizar trabalho com as equipes para que conheçam as necessidades de saúde da população idosa									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Atenção Básica para aplicarem a Avaliação Multidimensional									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos idosos, para serem avaliados									
Ação Nº 4 - Registrar corretamente no sistema									
Ação Nº 5 - Realizar mutirões para atenção às necessidades dos idosos									
18. Ampliar a cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 1 ano de idade	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 1 ano de idade	Percentual	2021	80,85	95,00	95,00	Percentual	98,62	103,81
Ação Nº 1 - Planejar, monitorar e avaliar a cobertura vacinal, com empenho na busca ativa das crianças faltosas									
Ação Nº 2 - Realizar visitas periódicas da coordenação de Imunizações nas UBS para supervisão das salas de vacinas									
Ação Nº 3 - Analisar e alimentar o sistema de informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI)									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas de comunicação social para divulgação das estratégias especiais determinadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e Ministério da Saúde									
19. Ampliar a cobertura vacinal da Campanha Nacional contra Influenza	Cobertura vacinal da Campanha Nacional contra Influenza	Percentual	2021	85,76	90,00	90,00	Percentual	58,20	64,67
Ação Nº 1 - Planejar, monitorar e avaliar a cobertura vacinal									
Ação Nº 2 - Registrar corretamente no sistema de informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI)									
Ação Nº 3 - Realizar divulgação da Campanha de Vacinação									
20. Ampliar o número de atendimentos odontológicos realizados por cirurgiões dentistas	Número de atendimentos odontológicos realizados por cirurgiões dentistas	Número	2021	8.918	41.760	41.760	Número	15.163,00	36,31
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de consultas odontológicas na APS									
Ação Nº 2 - Realizar trabalhos educativos nas escolas, alertando sobre a importância do acompanhamento odontológico									
21. Ampliar o percentual de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Percentual de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Percentual	2021	97,00	100,00	100,00	Percentual	94,05	94,05
Ação Nº 1 - Realizar teste para HIV em todos os casos novos de tuberculose									
22. Manter Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a notificação, em até 60 dias, dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata, registrados no SINAN									
23. Ampliar o percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais da Rede Hospitalar									
Ação Nº 2 - Monitorar o fluxo do trabalho									
24. Manter Percentual de monitoramento de casos notificados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e óbitos por SRAG no sistema SIVEP-Gripe	Percentual de monitoramento de casos notificados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e óbitos por SRAG no sistema SIVEP-Gripe	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais da Rede Hospitalar									
Ação Nº 2 - Registrar as notificações realizadas no sistema									
Ação Nº 3 - Monitorar os casos									
25. Manter o percentual de dispositivos da Rede de Urgência e Emergência em funcionamento	Percentual de dispositivos da Rede de Urgência e Emergência em funcionamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento sistemático dos requisitos obrigatórios da habilitação da UPA, SAMU e EMAD									

Ação Nº 2 - Realizar reuniões com os coordenadores dos serviços, para acompanhamento das atividades desenvolvidas									
Ação Nº 3 - Disponibilizar equipamentos e materiais necessários para o funcionamento dos serviços									
Ação Nº 4 - Realizar manutenção preventiva dos veículos da frota do SAMU									
Ação Nº 5 - Realizar manutenção necessária na estrutura física dos serviços									
26. o percentual de dispositivos de média complexidade habilitados	Percentual de dispositivos de média complexidade habilitados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento sistemáticos dos requisitos obrigatórios da habilitação dos CAPS, UAA, Residência Terapêutica, CEO e Reabilitação Física e Auditiva									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com os coordenadores dos serviços, para acompanhamento das atividades desenvolvidas									
Ação Nº 3 - Disponibilizar equipamentos e materiais necessários para o funcionamento dos serviços									
Ação Nº 4 - Realizar manutenção necessária na estrutura física dos serviços									
Ação Nº 5 - Ofertar atendimento para os usuários do SUS, que necessitam de atendimento fisioterapêutico no CESF									
27. Implantar o Centro Municipal de Autismo	Número de Centro Municipal de Autismo implantado	Número	2021	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento o Centro de Autismo									
Ação Nº 2 - Ampliar a equipe de profissionais									
Ação Nº 3 - Ofertar qualificação para os profissionais do serviço									
Ação Nº 4 - Disponibilizar equipamentos e materiais permanentes necessários									
Ação Nº 5 - Cadastrar o serviço no CNES									
Ação Nº 6 - Participar de possíveis editais publicados visando o financiamento do serviço									
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer o trabalho e a educação em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as ações de Educação Permanente em Saúde	Número de ações de Educação Permanente em Saúde realizadas	Número	2021	12	12	12	Número	43,00	358,33
Ação Nº 1 - Organizar encontros visando a troca de conhecimento entre os profissionais da APS									
Ação Nº 2 - Ofertar palestras com temas pertinentes aos profissionais da APS									
Ação Nº 3 - Reuniões periódicas com os coordenadores para monitoramento de indicadores da saúde									
Ação Nº 4 - Criar o setor de Educação Permanente em Saúde									
2. Ampliar as ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	66,67	100,00	100,00	Percentual	66,67	66,67
Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação permanente em saúde sobre matriciamento na atenção básica									
3. Realizar concurso público	Número de concurso público	Número	2021	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento junto ao Recursos Humanos, quanto a necessidade de profissionais									
Ação Nº 2 - Encaminhar a secretaria responsável a demanda existente									
4. Implantar plano de carreira da SMS	Número de plano de carreira da SMS	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar grupo de trabalho para estudo do plano de carreira									
Ação Nº 2 - Atualizar o plano de carreira									
Ação Nº 3 - Encaminhar para esfera competente para a criação da Lei, tão logo seja aprovado									
OBJETIVO Nº 1.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de saúde no município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Realizar as ações do Programa Saúde na Escola	Número de ações do Programa Saúde na Escola	Número	2021	10	10	100	Número	5,00	5,00
Ação Nº 1 - Realizar atualização vacinal dos estudantes, através da verificação da caderneta vacinal									
Ação Nº 2 - Realizar palestras de promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil									
Ação Nº 3 - Oferecer palestras e orientações sobre o combate ao mosquito Aedes Aegypti									
Ação Nº 4 - Oportunizar avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor									
Ação Nº 5 - Realizar parceria com óptica para verificação da acuidade visual dos estudantes.									
Ação Nº 6 - Realizar palestras sobre a prevenção das violências contra as mulheres									
Ação Nº 7 - Prevenir o uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas (palestras e orientações)									
Ação Nº 8 - Realizar práticas corporais, da atividade física e do lazer, com fisioterapeuta e educador físico									
Ação Nº 9 - Promover palestras e material informativo sobre a prevenção de DST/AIDS e orientação sobre direito sexual e reprodutivo									
2. Implantar ações do programa de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis — IST e HIV/AIDS	Percentual de ações do programa de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis — IST e HIV/AIDS	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os profissionais									
Ação Nº 2 - Promover campanhas de conscientização para a população									
Ação Nº 3 - Colocar dispensers de preservativos nos ônibus coletivos, universidades, bares, e em outros locais de grande movimentação									
3. Ampliar o número de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimento individual e atividade coletiva em PICS	Número de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimento individual e atividade coletiva em PICS	Número	2021	6	10	100	Número	11,00	11,00
Ação Nº 1 - Expandir para outras Unidades de Saúde as PICS									
Ação Nº 2 - Registrar corretamente as práticas realizadas, no sistema e-SUS									
Ação Nº 3 - Ofertar atendimento alternativo para os usuários do SUS									
4. Ampliar o número de equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS-UFRGS	Número de equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS-UFRGS	Número	2021	10	27	25	Número	27,00	108,00
Ação Nº 1 - Utilizar o Telessaúde, por médicos e enfermeiros das Equipes de Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Orientar os médicos para acessarem o telessaúde sempre que necessário, evitando encaminhamentos desnecessários									
5. Ampliar a taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho	Taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho	Taxa	2021	9,28	42,00	42,00	Taxa	50,20	119,52
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento nas unidades de saúde para verificação das notificações									
Ação Nº 2 - Mobilizar os profissionais do município para a realização da notificação									
Ação Nº 3 - Realizar o registro no sistema									
Ação Nº 4 - Realizar atividades com os profissionais visando os princípios ergonômicos									
Ação Nº 5 - Estabelecer uma relação mais próxima entre Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT e Unidades de Saúde									
Ação Nº 6 - Sensibilizar as equipes para prevenção do adoecimento dos profissionais									
6. Manter a população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	Percentual da população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar amostras de água, em diversos pontos da cidade, para análise									
Ação Nº 2 - Coletar amostras de água para consumo humano da rede de abastecimento da operadora									
Ação Nº 3 - Inspeccionar os logradouros públicos, pontos de abastecimento de água, valetas, ralos de esgotos, bueiros, destino dos dejetos, etc									
Ação Nº 4 - Realizar visitas em estabelecimentos em cumprimento à Portaria SES nº 1237/14 - limpeza de reservatórios coletivos de água									
Ação Nº 5 - Realizar inspeções nas ETA's e rede de distribuição									
Ação Nº 6 - Coletar amostras de água na zona rural									

Ação Nº 7 - Entregar hipoclorito para tratamento da água, na zona rural									
7. Manter o Número de visitas quinzenais nos Pontos Estratégicos infestados por Aedes Aegypti	Número de visitas quinzenais nos Pontos Estratégicos infestados por Aedes Aegypti	Número	2021	42	42	42	Número	42,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as visitas quinzenais nos 42 Pontos Estratégicos do município									
8. Reduzir o índice de infestação predial pelo Aedes Aegypti para	Índice de infestação predial pelo Aedes Aegypti	Percentual	2021	0,80	0,82	0,88	Percentual	0,73	82,95
Ação Nº 1 - Realizar educação nas escolas através do Programa Saúde na Escola									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais (contrato ou concurso público)									
Ação Nº 3 - Monitorar através do LIRA os imóveis infestados									
Ação Nº 4 - Realizar a eliminação de possíveis criadouros de Aedes Aegypti									
Ação Nº 5 - Realizar orientações através das visitas domiciliares dos Agentes de Saúde									
OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar os mecanismos de governança do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Oficina Ortopédica	Número de Oficina Ortopédica	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
2. Habilitar um Centro Especializado em Reabilitação Física e Auditiva (CER II)	Número de Centro Especializado em Reabilitação Física e Auditiva (CER II)	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
3. Realizar a obra de um Centro Especializado em Reabilitação (CER III)	Número de obra realizada de um Centro Especializado em Reabilitação (CER III)	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Superação de Execução e Conclusão									
Ação Nº 2 - Entrada em funcionamento até 90 dias após a conclusão da Obra									
4. Manter a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Número de Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a atualização da REMUME anualmente									
Ação Nº 2 - Divulgar a REMUME para a utilização em todos os serviços da Rede de Atenção à Saúde									
5. Manter o percentual de fiscalização realizada nos contratos vigentes com os prestadores de serviço	Percentual de fiscalização realizada nos contratos vigentes com os prestadores de serviço	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar todos os contratos vigentes									
Ação Nº 2 - Garantir ao usuário a oferta contratualizada									
6. Ofertar serviço de saúde remoto especializado - Telemedicina	Número de serviço de saúde remoto especializado - Telemedicina	Número	2021	0	5	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Manter e ampliar as consulta especializada através da telemedicina para os usuários do SUS									
OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede de Atenção à Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar, anualmente, no mínimo 15% (quinze por cento) em Ações e Serviços Públicos de Saúde da arrecadação dos impostos a que se refere a Constituição Federal	Percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde da arrecadação dos impostos a que se refere a Constituição Federal	Percentual	2021	16,18	15,00	15,00	Percentual	27,23	181,53
Ação Nº 1 - Realizar pagamentos através da fonte de recurso ASPS - 0040									
Ação Nº 2 - Monitorar os pagamentos realizados nesta fonte de recurso									

Ação Nº 3 - Planejar os pagamentos para cumprir o mínimo de 15% em Ações e Serviços Públicos de Saúde									
2. Aumentar o índice do Indicador Sintético Final (ISF) do Programa Previne Brasil	Índice do Indicador Sintético Final (ISF) do Programa Previne Brasil	Índice	2021	0,00	8,00	7,00	Índice	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reunião mensal com as equipes de saúde da APS para analisar os indicadores									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes									
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento semanal com os coordenadores									
3. Ampliar o percentual de cadastramento da população nas equipes válidas da APS	Percentual de cadastramento da população nas equipes válidas da APS	Percentual	2021	72,75	90,00	80,00	Percentual	73,99	92,49
Ação Nº 1 - Realizar mutirão para cadastramentos novos e atualização dos cadastros já realizados									
Ação Nº 2 - Realizar estudo e mapeamento do território que faltam cadastros									
Ação Nº 3 - Realizar Educação permanente para reciclagem quanto aos cadastros, com os ACS									
4. Ampliar o número de Equipes de Atenção Básica cadastradas no CNES	Número de Equipes de Atenção Básica cadastradas no CNES	Número	2021	25	30	28	Número	27,00	96,43
Ação Nº 1 - Mapear a cobertura das equipes de saúde no território									
Ação Nº 2 - Identificar as vulnerabilidades									
5. Ampliar o número de Equipes com adesão ao Programa Informatiza APS	Número de Equipes com adesão ao Programa Informatiza APS	Número	2021	15	30	25	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter as equipes completas									
Ação Nº 2 - Cumprir com o número mínimo de consultas realizadas pelo médico e enfermeiro									
Ação Nº 3 - Solicitar adesão de equipes, através do sistema e-Gestor									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Aplicar, anualmente, no mínimo 15% (quinze por cento) em Ações e Serviços Públicos de Saúde da arrecadação dos impostos a que se refere a Constituição Federal	15,00	27,23
	Realizar concurso público	0	1
	Implantar plano de carreira da SMS	0	0
	Manter o percentual de fiscalização realizada nos contratos vigentes com os prestadores de serviço	100,00	100,00
	Ofertar serviço de saúde remoto especializado - Telemedicina	3	1
301 - Atenção Básica	Manter a taxa de Mortalidade Infantil abaixo de 12	12,00	15,76
	Realizar as ações do Programa Saúde na Escola	100	5
	Realizar as ações de Educação Permanente em Saúde	12	43
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	0
	Aumentar o índice do Indicador Sintético Final (ISF) do Programa Previne Brasil	7,00	0,00
	Implantar ações do programa de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis — IST e HIV/AIDS	100,00	100,00
	Ampliar as ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	66,67
	Reduzir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS	5,00	5,09
	Ampliar o percentual de cadastramento da população nas equipes válidas da APS	80,00	73,99
	Ampliar o número de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimento individual e atividade coletiva em PICS	100	11
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Ampliar o número de Equipes de Atenção Básica cadastradas no CNES	28	27
	Manter a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	1	1
	Ampliar o número de equipes de APS utilizando os recursos do TelessaúdeRS-UFRGS	25	27
	Ampliar o número de Equipes com adesão ao Programa Informatiza APS	25	0

	Reduzir a razão de mortalidade materna	0,00	236,40
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (de 10 a 49 anos)	100,00	100,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	11,00	8,83
	Ampliar Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana	60,00	67,00
	Ampliar o percentual de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60,00	91,00
	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60,00	54,00
	Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS, nos últimos 3 anos	40,00	23,00
	Ampliar a razão de exames mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,18	0,39
	Reduzir o índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	200,00	156,01
	Reduzir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta	80,00	75,39
	Ampliar Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família	60,00	65,13
	Ampliar o percentual de Idosos com registro do procedimento - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa	10,00	1,53
	Ampliar o número de atendimentos odontológicos realizados por cirurgiões dentistas	41.760	15.163
	Manter Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias	100,00	100,00
	Manter Percentual de monitoramento de casos notificados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e óbitos por SRAG no sistema SIVEP-Gripe	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar a obra de um Centro Especializado em Reabilitação (CER III)	1	0
	Ampliar o percentual de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	100,00	94,05
	Ampliar o percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG	100,00	100,00
	Manter o percentual de dispositivos da Rede de Urgência e Emergência em funcionamento	100,00	100,00
	o percentual de dispositivos de média complexidade habilitados	100,00	100,00
	Implantar o Centro Municipal de Autismo	0	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Reduzir o índice de infestação predial pelo Aedes Aegypti para	0,88	0,73
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar os óbitos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Ampliar a taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho	42,00	50,20
	Manter o Número de visitas quinzenais nos Pontos Estratégicos infestados por Aedes Aegypti	42	42
	Ampliar a cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 1 ano de idade	95,00	98,62
	Ampliar a cobertura vacinal da Campanha Nacional contra Influenza	90,00	58,20

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	56.836.795,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	56.836.795,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	16.220.000,00	1.760.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	17.980.000,00
	Capital	N/A	N/A	525.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	526.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	15.043.791,00	5.063.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.106.791,00
	Capital	N/A	N/A	841.971,00	425.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.266.971,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	120.000,00	1.020.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.140.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	1.892.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.897.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/07/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Observa-se que das 50 metas pactuadas na Programação Anual de Saúde de 2024, foram atingidas 36 metas, atingindo um percentual de 72%.

Salientamos que conforme a PORTARIA GM/MS No 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, houve uma alteração na metodologia de financiamento da APS, sendo que o Programa Previnde Brasil foi extinto.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/07/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	15.120.970,08	2.446.253,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.567.223,13
	Capital	0,00	0,00	253.628,78	13.069,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.698,44
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	17.340.295,55	6.182.783,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.523.078,75
	Capital	0,00	95.026,48	581.075,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676.102,05
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	274.482,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.482,81
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	1.225.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.869,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	84.545.126,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.545.126,69
	Capital	0,00	1.391.281,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391.281,52
TOTAL		0,00	86.031.434,69	34.521.838,98	8.916.588,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.469.862,39

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	20,01 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	69,53 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,07 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,64 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,59 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,14 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.097,47
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,52 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,24 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,50 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,80 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,09 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	34,80 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,26 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	148.421.519,00	148.421.519,00	107.511.873,42	72,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	55.056.400,00	55.056.400,00	45.044.281,13	81,81
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	14.543.200,00	14.543.200,00	8.013.536,73	55,10
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.943.720,00	27.943.720,00	29.098.384,00	104,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	50.878.199,00	50.878.199,00	25.355.671,56	49,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	212.380.581,00	212.380.581,00	199.458.833,76	93,92
Cota-Parte FPM	102.321.800,00	102.321.800,00	89.780.475,91	87,74
Cota-Parte ITR	5.194.000,00	5.194.000,00	5.403.631,58	104,04
Cota-Parte do IPVA	31.164.000,00	31.164.000,00	24.785.481,26	79,53
Cota-Parte do ICMS	72.716.000,00	72.716.000,00	78.523.909,99	107,99
Cota-Parte do IPI - Exportação	984.781,00	984.781,00	965.335,02	98,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	360.802.100,00	360.802.100,00	306.970.707,18	85,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.460.872,00	1.460.872,00	95.026,48	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	95.026,48
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.460.872,00	1.460.872,00	95.026,48	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	95.026,48
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	53.934.200,00	53.934.200,00	85.899.945,15	159,27	83.700.896,39	155,19	63.945.743,48	118,56	2.199.048,76
Despesas Correntes	53.824.200,00	53.824.200,00	84.508.663,63	157,01	82.703.375,94	153,65	63.112.009,93	117,26	1.805.287,69
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	1.391.281,52	1.264,80	997.520,45	906,84	833.733,55	757,94	393.761,07
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	55.745.072,00	55.745.072,00	85.994.971,63	154,26	83.700.896,39	150,15	63.945.743,48	114,71	2.294.075,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	85.994.971,63	83.700.896,39	63.945.743,48
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	2.294.075,24	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	83.700.896,39	83.700.896,39	63.945.743,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			46.045.606,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	37.655.290,32	37.655.290,32	17.900.137,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,26	27,26	20,83

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	46.045.606,07	83.700.896,39	37.655.290,32	22.049.228,15	2.294.075,24	0,00	0,00	22.049.228,15	0,00	39.949.365,56
Empenhos de 2023	40.119.791,98	48.864.144,27	8.744.352,29	0,00	5.290.432,92	0,00	0,00	0,00	0,00	14.034.785,21
Empenhos de 2022	36.835.599,41	49.453.562,92	12.617.963,51	0,00	2.960.561,94	0,00	0,00	0,00	0,00	15.578.525,45
Empenhos de 2021	33.096.381,24	38.385.361,49	5.288.980,25	0,00	40.648,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.329.628,85
Empenhos de 2020	26.429.619,29	33.622.147,49	7.192.528,20	0,00	2.128.639,82	0,00	0,00	0,00	0,00	9.321.168,02
Empenhos de 2019	26.669.023,21	37.706.963,75	11.037.940,54	0,00	104.506,76	0,00	0,00	0,00	0,00	11.142.447,30
Empenhos de 2018	25.317.069,64	34.934.552,13	9.617.482,49	0,00	259.771,14	0,00	0,00	0,00	0,00	9.877.253,63
Empenhos de 2017	23.138.867,39	27.156.716,36	4.017.848,97	0,00	1.038,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4.018.887,35

Empenhos de 2016	22.462.936,49	28.351.794,50	5.888.858,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.888.858,01
Empenhos de 2015	19.733.780,04	21.880.265,86	2.146.485,82	0,00	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.146.624,82
Empenhos de 2014	18.589.859,21	19.268.344,44	678.485,23	0,00	5.247,04	0,00	0,00	0,00	0,00	683.732,27
Empenhos de 2013	17.061.070,62	17.299.536,71	238.466,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.466,09

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	42.767.330,00	42.767.330,00	45.072.689,35	105,39
Provenientes da União	34.083.414,00	34.083.414,00	36.344.953,77	106,64
Provenientes dos Estados	8.683.916,00	8.683.916,00	8.727.735,58	100,50
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	42.767.330,00	42.767.330,00	45.072.689,35	105,39

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	18.467.000,00	19.117.000,00	17.833.921,57	93,29	15.319.595,05	80,14	15.245.802,57	79,75	2.514.326,52
Despesas Correntes	17.764.000,00	18.414.000,00	17.567.223,13	95,40	15.184.320,05	82,46	15.110.527,57	82,06	2.382.903,08
Despesas de Capital	703.000,00	703.000,00	266.698,44	37,94	135.275,00	19,24	135.275,00	19,24	131.423,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	20.963.000,00	20.963.000,00	24.104.154,32	114,98	20.062.518,77	95,70	19.941.273,53	95,13	4.041.635,55
Despesas Correntes	19.936.000,00	19.936.000,00	23.523.078,75	117,99	19.828.623,29	99,46	19.707.378,05	98,85	3.694.455,46
Despesas de Capital	1.027.000,00	1.027.000,00	581.075,57	56,58	233.895,48	22,77	233.895,48	22,77	347.180,09

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.020.000,00	1.020.000,00	274.482,81	26,91	237.766,12	23,31	237.766,12	23,31	36.716,69
Despesas Correntes	1.020.000,00	1.020.000,00	274.482,81	26,91	237.766,12	23,31	237.766,12	23,31	36.716,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.895.000,00	1.895.000,00	1.225.869,00	64,69	1.211.664,33	63,94	1.211.664,33	63,94	14.204,67
Despesas Correntes	1.844.000,00	1.844.000,00	1.225.869,00	66,48	1.211.664,33	65,71	1.211.664,33	65,71	14.204,67
Despesas de Capital	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	55.000,00	0,00	36.463,06	0,00	36.463,06	0,00	36.463,06	0,00	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	0,00	36.463,06	0,00	36.463,06	0,00	36.463,06	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	42.400.000,00	42.995.000,00	43.474.890,76	101,12	36.868.007,33	85,75	36.672.969,61	85,30	6.606.883,43

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	18.817.000,00	19.467.000,00	17.833.921,57	91,61	15.319.595,05	78,70	15.245.802,57	78,32	2.514.326,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	22.423.872,00	22.423.872,00	24.199.180,80	107,92	20.062.518,77	89,47	19.941.273,53	88,93	4.136.662,03
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.020.000,00	1.020.000,00	274.482,81	26,91	237.766,12	23,31	237.766,12	23,31	36.716,69
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.895.000,00	1.895.000,00	1.225.869,00	64,69	1.211.664,33	63,94	1.211.664,33	63,94	14.204,67
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	53.989.200,00	53.934.200,00	85.936.408,21	159,34	83.737.359,45	155,26	63.982.206,54	118,63	2.199.048,76
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	98.145.072,00	98.740.072,00	129.469.862,39	131,12	120.568.903,72	122,11	100.618.713,09	101,90	8.900.958,67

(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	42.345.000,00	42.995.000,00	43.438.427,70	101,03	36.831.544,27	85,66	36.636.506,55	85,21	6.606.883,43
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	55.800.072,00	55.745.072,00	86.031.434,69	154,33	83.737.359,45	150,21	63.982.206,54	114,78	2.294.075,24

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul3001/25 07:53:39

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Conforme já de costume, a parte da Execução Orçamentária e Financeira referente ao 2º quadrimestre de 2024, será encaminhada por meio físico, e será apresentada pelo próprio Diretor do Fundo Municipal em assembleia do CMS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/07/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Através deste relatório, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta o resultado com detalhamento das informações necessárias, referente as ações pactuadas na Programação de Saúde 2024, respeitando a Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012 e Portaria MS/GM 2.135/2013, Art. 6°.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Como recomendação para 2025, informamos que foi aprovado em 29 de novembro de 2024, a Programação Anual de Saúde 2025, que é um instrumento de gestão que define as ações a serem realizadas no ano de 2025, para cumprir as metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

RONALDO HOBUSS HOESEL
Secretário(a) de Saúde
BAGÉ/RS, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Aprovado com Ressalvas

BAGÉ/RS, 06 de Fevereiro de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Bagé